DECRETO Nº 31.316

ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADA AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 24 da Lei 7793/2019, e

Considerando o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino no Município;

Considerando o disposto no artigo 26, I da Lei 7516, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei 7793 de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5973, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a redenominação das unidades de ensino que atuam na modalidade de Tempo Integral,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica alterada a denominação da unidade de ensino da rede pública municipal vinculada ao Programa de Educação Integral no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade ao artigo 24 da Lei nº 7793/2019, na seguinte forma:
- I Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial".
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Prefeito em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel : 28 3155-5351





